

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS PICOS

ANEXO II

EDITAL Nº _____

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS PICOS
BENEFÍCIO PERMANENTE

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REAVALIAÇÃO DO BENEFÍCIO:

Documentos pessoais: RG e CPF do aluno;

1.1 Histórico Escolar (Disponível no SUAP.)

1.2 Documentos atualizados que comprovem a renda familiar:

- a) Carteira de Trabalho de todos os membros maiores de 18 anos e menos de 65 anos de idade (página da identificação e o registro do último contrato de trabalho ativo ou encerrado);
- b) Empregado (último contracheque);
- c) Desempregado ou Pessoa sem senda (Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco; Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego e/ou Declaração de pessoa renda – anexo V);
- d) Profissional Autônomo ou Informal (declaração de profissional autônomo ou informal – anexo III)
- e) Trabalhador Rural (declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente ou declaração de trabalhador rural – anexo IV)
- f) Pescador (carteira de pescador profissional e declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente)
- g) Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS (último comprovante de recebimento do INSS)
- h) **Participantes de Programas Sociais** (Ex. Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC e outros) Comprovante de Saque atualizado (extrato de recebimento do programa) e declaração da composição familiar disponibilizada pelo Cadastro Único. **Emitir comprovante da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** É a emissão do documento que comprova a sua inscrição no Cadastro Único. É possível retirá-lo pela internet através do endereço <https://cadunico.cidadania.gov.br>,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS PICOS

aplicativo [link para download <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/cadunico/app-cadunico>] ou de forma presencial nos postos de atendimento do Cadastro Único no município.

i) DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE (Anexo VI): OBRIGATÓRIO;

1.3 Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz)